DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0171 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Premio a servidor abaixo mencionado:

a)- Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período de 07/10/2015 a 06/10/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 07 a 21 de novembro de 2024, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 07 de novembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0171/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA N° 0172 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando O Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado no âmbito no Inquérito Civil nº. 998/2023 entre o Município de Murutinga do Sul e o Ministério Publico do Estado de São Paulo, com a finalidade de cessar os desvios de função apurados no âmbito do inquérito.

Considerando o levantamento realizado quanto aos cargos públicos que deverão ser preenchidos mediante concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, que serão responsáveis pela realização do Concurso Público a ser realizado nesta Prefeitura Municipal.

- Valter Canalli – Presidente
- Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli - Secretaria
- Paulo Cezar de Vasconcelos Aro - Membro

Art. 2º - Os Servidores Públicos acima mencionados após o levantamento das necessidades de contratação pela Administração Pública serão responsáveis pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público a após a sua abertura mediante Edital do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 07 de novembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0172/2024..... 1

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/2024 Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 353210801-561-000034-1-7 Data de Validade: 07/11/2025 Razão Social: LARA VICTORIA DOS SANTOS CARVALHO CNPJ/CPF: 49706724826 Endereço: Sítio ALVORADA DA MATA, 99 moinho Município: MURUTINGA DO SUL CEP: 16950-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARA VICTORIA DOS SANTOS CARVALHO CPF: 49706724826 O Diretor da UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MTGA DO SUL. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MURUTINGA DO SUL, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2024

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/2024 Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 353210801-871-000001-1-6 Data de Validade: 04/11/2025 Razão Social: LAR DOS IDOSOS ADELINO JOSE DE OLIVEIRA DE MTGA DO SUL CNPJ/CPF: 55.755.185/0001-36 Endereço: Rua JOÃO BARBOSA, S/N BOTAFOGO Município: MURUTINGA DO SUL CEP: 16950-000 UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON FURUYA MATIUSSI CPF: 05273016800 Resp. Técnico: VANESSA LACERDA CRUZ DE SOUZA CPF: 31235781860 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:674419 UF:SP O Diretor da UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MTGA DO SUL. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MURUTINGA DO SUL, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2024

.....